

ALTERA A ESTRUTURA DA REITORIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em reunião do dia 07 de fevereiro de 1992 e o Provimento nº 03/91,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a estrutura da Reitoria, que passa a ser a seguinte:

1. Gabinete do Reitor (GR)

1.1. Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores.

2. Vice-Reitoria (VR).**3. Pró-Reitoria de Planejamento (PR/PL).****4. Pró-Reitoria de Graduação (PR/GD).**

4.1. Departamento de Ensino e Graduação (DEG):

a. Divisão de Registro e Controle.

5. Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PR/FAE):

5.1. Departamento de Educação Continuada (DEC).

5.2. Departamento de Interiorização e Assuntos Municipais (DIAM).

5.3. Departamento de Assistência ao Educando (DAE)

6. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PR/PPG)**7. Procuradoria Jurídica (PJ).****8. Assessoria da Administração Superior (ASSUP).****9. Órgãos Suplementares:**

9.1. Centro de Computação (CECOMP).

a. Divisão de Computação.

9.2. Centro de Estudos Ecológicos (CEE).

Item com uma
redução de 10%
Resolução nº
043/92

9.3. Imprensa Universitária (IMPR).

9.4. Biblioteca (BBL).

10. Departamento de Recursos Humanos (DRH):

10.1. Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

10.2. Divisão de Controle e Pagamento.

11. Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)

11.1. Divisão de Contabilidade.

11.2. Divisão de Finanças.

12. Departamento de Patrimônio (DPA):

12.1. Divisão de Almoxarifado.

12.2. Divisão de Patrimônio.

13. Prefeitura do Campus Universitário (PREF):

13.1. Divisão de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 07 de fevereiro de 1992.


Prof. HAMILTON GONDIM
Reitor